



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

## NOTA OFICIAL CAMPEONATO GAÚCHO DA SEGUNDA DIVISÃO 2018 ADIAMENTO DO INÍCIO.

O Ilustríssimo Sr. Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Francisco Novelletto Neto no exercício de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, , *ad referendum* da diretoria e:

**Considerando** que a imensa maioria dos clubes confirmados para participar do Campeonato da Segunda Divisão da FGF – 2018, não possui documentação liberatória dos seus estádios (alvarás e laudos da portaria 290 do Ministério dos Esportes);

**Considerando** que a imensa maioria dos clubes possui pendências financeiras junto a FGF (anuidades e impostos dentre elas)

**Considerando** que a imensa maioria dos clubes possui pendências financeiras advindas de multas aplicadas pelo TJD;

**Considerando** que a Presidência da FGF alertou e condicionou a participação na competição a regularização destas situações.;

### RESOLVE:

Determinar o adiamento do início da competição em 15 dias, período no qual os clubes deverão regularizar as suas situações, ficando a primeira rodada previamente designada para o dia 30/04/2018;

Os clubes possuem prazo até o dia 25/04/2018 para comprovarem a regularização perante a FGF

O não atendimento do acima exposto poderá acarretar a exclusão dos clubes ou até mesmo o cancelamento da competição.



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

Frente ao adiamento ora determinado, o departamento de futebol profissional da FGF deverá proceder a adequação dos prazos previstos no REC da competição, especialmente aqueles que fazem previsão quanto ao registro e transferência de atletas.

Publique-se. Anexe-se a presente ao regulamento publicado no site. Notifiquem-se os clubes filiados a FGF inscritos para participar do Campeonato Gaúcho da Segunda Divisão. Dê-se ciência do teor ao Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol e a Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018

Francisco Novelletto Neto  
Presidente